



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

## PORTARIA Nº 435 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT”.

Considerando a necessidade de fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, devido a desvalorização.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

### RESOLVE:

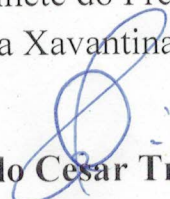
Art. 1º - Nomear para fazer parte da Comissão para fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes membros: Evillyn Daiana Silva – Presidente, Deuselira Rodrigues de Souza – Secretária e Elma Oliveira da Silva Correa – membro.

Art. 2º - O prazo para o levantamento e reavaliação do Patrimônio será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 30 de novembro de 2020.

  
Paulo Cesar Trindade  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
www.novaxavantina.mt.leg.br

#### REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Este presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT de acordo com a legislação vigente.

30/11/2020

Ataiv